



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº094/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E FABIO SILVA BARROS, COMO ABAIXO SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.302.462-34 residente e domiciliado à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **FABIO SILVA BARROS**, brasileiro, Casado, Empresário portador da carteira de identidade RG nº 4911771 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.680.222-72, residente e domiciliado à Av. Major José Chaves Lamerão Nº32 Bairro Aeroporto, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **Locador** resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº094/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº044/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações da finalidade Pública, sendo imóvel locado será utilizado para a Instalações da Secretaria Especial de Saúde Indígena - **SESAI** no Município de Jacareacanga

1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de Dezembro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2022. R\$52.092,00(R\$4.341,00x12)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021– Sec. Municipal de Saude/FMS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO ATIVIDADE	10 305 0235 2.043 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde-(Vig Sanitária e Vig em Saúde)
ELEMENTO DE DESPESA	33.30.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Física
FONTE RECURSO	1500100200 - 1600000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

FABIO SILVA BARROS
Locador
CPF: 825.680.222-72

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: